



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026-CMP

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PARINTINENSE AO SENHOR MATEUS
FERREIRA ASSAYAG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ESTADO DO
AMAZONAS** faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parintinense ao Senhor **MATEUS
FERREIRA ASSAYAG**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Parintins.

Parágrafo Único. O Título a que se refere o caput deste artigo será entregue
em Sessão Especial da Câmara Municipal, em dia e hora a serem definidos pela Mesa
Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as
disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de
2026.



PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins